TRT13 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020
MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA VT MAMANGUAPE *(06/04/2017)*

Missão: ***Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz.***

Visão:
SER UMA INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) INSTITUCIONAL(IS)	**2 – EFETIVAR AS DECISÕES JUDICIAIS**
INDICADOR(ES)	**Tempo médio de duração do processo (TMDP) / 2014 = Conhecimento: 76 dias; e Execução: 586 dias.**
METAS	**Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento e de execução da VT, até 2020. 2015 = 2%; 2016 = 4%; 2017 = 6%; 2018 = 8%; 2019 = 10%; 2020 = 12%.**

AÇÕES E INICIATIVAS / PRAZO	**Fase de Conhecimento:** 1. Solicitar, junto à OAB local e advogados, que instruam as petições com os números do CPF, RG, PIS, NIT, CTPS, CEI, endereço, CEP, e-mail e telefone das partes, e, em caso de solicitação de perícia, o número do cartão do SUS do periciando - Até maio/2017; 2. Solicitar à SETIC, a inclusão no Portal de Serviços da Internet, que os advogados instruam as petições com os números do CPF, RG, PIS, NIT, CTPS, CEI, endereço, CEP, e-mail e telefone das partes, e, em caso de solicitação de perícia, o número do cartão do SUS do periciando - Até maio/2017; 3. Solicitar , junto à OAB local e advogados, que estes informem seus números de CPF, e-mails e telefones profissionais, para fins de cadastro no Sistema PJe - Até maio/2017; 4. Abrir pauta extra de audiências, quando necessário - Prática permanente; 5. Nas notificações iniciais, constar texto informando às partes da possibilidade de acordo a qualquer momento, até antes mesmo da audiência designada - Prática permanente; 6. Excepcionalmente **e havendo laudo B91**, no caso de processos paralisados, por mais de 06 meses, por pendência de perícia médica, determinar a antecipação de 50% dos honorários pela reclamada - Prática permanente. **Fase de Execução:** 1. Incluir um maior número de processos em execução na pauta da Semana de Conciliação, na possibilidade de haver magistrado atuando na Vara – Prática Permanente; 2. Fazer a notificação da adjudicação dos bens penhorados diretamente para a parte, com esclarecimento pelo oficial de justiça de sua necessidade. – Prática permanente; 3. Tentar a conciliação nas execuções com penhoras realizadas que possam redundar em dificuldades na atividade empresarial e/ou intensificar o conflito entre as partes - Prática permanente; 4. Diminuir a aplicação do percentual de 100% na multa estipulada por descumprimento de acordo - Prática permanente; 5. Dispensar custas em caso de acordo com pequenos empregadores – Prática permanente; 6. Intensificar o uso das ferramentas on line - Prática permanente.